



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 NOVEMBRO DE 2017.

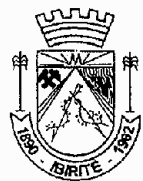
Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada com ressalva do Vereador João de Barro, esclarecendo que seu voto foi favorável à Emenda e ao Projeto de Lei nº 022/17. **Leitura das Proposições recebidas: Projeto de Lei Complementar nº 010/17** "Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos proprietários de imóveis portadores de doenças graves ou que possua dependente diagnosticado com doenças graves". Autoria: Executivo; **Projeto de Lei nº 028/2017** que "Dispõe sobre atendimento prioritário no Município de Ibirité". Autoria: Vereadora Marclene Rodrigues; **Projeto de Lei nº 029/17** "Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2018 e dá outras providências". Autoria: Executivo; **Projeto de Lei nº**

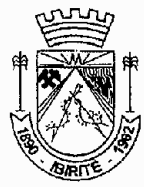


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

030/17 "Aprova regularização fundiária de núcleos urbanos informais de interesse social e específico, implantados irregularmente no Município de Ibirité e dá outras providências". Autoria: Executivo; **Projeto de Resolução nº 005/2017** "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ibirité"; **Indicações:** 426 a 438/17. **Fala dos Oradores: ORDEM DO DIA: 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 022/17** "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrass: Votaram 14 (quatorze) Vereadores, sendo 07 (sete) votos NÃO dos Vereadores: Alan da Música, Beto Alegria, Daniel Sérgio, Dimas do Satélite, Chico Canoas, Marclene Rodrigues e Ropson Corsino; e 05 (cinco) votos SIM dos Vereadores Coelho, João de Barro, Laércio Dias, Pastor Djalma e Ulisses Pedrassi e, 02 (duas) abstenções dos Vereadores: Osvaldo Sorriso e Toninho Jiló. **Ato contínuo, o Vereador Alan da Música solicitou que se fizesse registrar em ata que espera dos principais responsáveis, das entidades de defesa dos animais que venham à esta Casa para discutir sobre o assunto. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 023/17** "Dispõe sobre as diretrizes para as festas Junina, folclóricas, religiosas e carnaval de rua no município de Ibirité, e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Pedrassi: Leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguiu-se a votação do Projeto de Lei nº 023/17: Votaram 14 (quatorze) vereadores, sendo 08 (oito) votos SIM, 05 (cinco) votos NÃO e 01 (uma) abstenção do Vereador Sorriso. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: INDICAÇÕES** APROVADAS por unanimidade: nºs 417 a 420/17 de autoria da Vereador Ropson Corsino, 421 e 425/17 de autoria do Vereador Jiló e 424/17 de autoria da Vereadora Marclene Rodrigues. INDICAÇÕES REJEITADAS do Vereador Dimas Ramos: 422/17, sendo 09 (nove) votos NÃO dos Vereadores: Beto Alegria, Chico Canoas, Coelho, João de Barro, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues, Osvaldo Sorriso, Pastor Djalma e Ulisses

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Pedrassi, e 05 (cinco) votos SIM dos Vereadores: Alan da Música, Daniel Sérgio, Dimas do Satélite, Robson Corsino e Toninho Jiló; INDICAÇÃO 423/17 – REJEITADA, sendo 10 (dez) votos NÃO dos Vereadores: Beto Alegria, Chico Canoas, Coelho, João de Barro, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues, Osvaldo Sorriso, Pastor Djalma, Robson Corsino e Ulisses Pedrassi, e 04 (quatro) votos SIM dos Vereadores: Alan da Música, Daniel Sérgio, Dimas do Satélite e Toninho Jiló. Às dezoito horas, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Osvaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria